



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

LEI Nº. 937/2010, DE 29 DE SETEMBRO DE 2.010.

“DISPÕE SOBRE O REENQUADRAMENTO DE CARGO NA TABELA DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JAIRO DA COSTA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE TARUMÃ, DO ESTADO DE SÃO PAULO.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Tarumã, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reenquadrado o cargo nas quantidades, de acordo com os grupos e graus constantes do Anexo I, que fica fazendo parte integrante da presente Lei, nas respectivamente quantidades e grupos de vencimentos nos termos da Lei Municipal n. 101/94, de 18 de Abril de 1994.

Art. 2º - O Demonstrativo de Impacto Orçamentário e Financeiro de que trata o artigo 16 da Lei Complementar n. 101/2000, de 04 de Maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal - segue na forma do Anexo II, que fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 3º - Aplicam-se ao cargo reenquadrado toda a legislação vigente no âmbito do território do Município.

Art. 4º - As despesas para o cumprimento desta Lei, correrão por conta das verbas próprias já consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Waldemar Schwarz”, em 29 de Setembro de 2010, 20º. Ano da Emancipação Política e 18º. Ano da Instalação.

Jairo da Costa e Silva
PREFEITO MUNICIPAL

Rogério Silveira Lima
SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
ASSUNTOS JURÍDICOS

Publicada na Secretaria Municipal da Administração e Assuntos Jurídicos, em 29 de Setembro de 2.010.

Rogério Silveira Lima
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
ASSUNTOS JURÍDICOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ANEXO I
(a que se refere o artigo 1º, do Projeto de Lei n. 054/2010)

REENQUADRAMENTO DE CARGO

Cargo	Grupo/Anterior	Grupo/Atual
Agente Comunitário de Saúde - PSF	I - B	II - B



Pl. 003
Proc. 09/2010



ANEXO II

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

**QUADRO DE IMPACTO ECONÔMICO-FINANCEIRO
(Lei Complementar n. 101, de 04 de Maio de 2000)**

EXERCÍCIO	VALOR PAGO	VALOR A PAGAR	DIFERENÇA
2010	51.000,00	60.513,00	9.513,00
2011	169.957,50	201.659,57	31.702,07
2012	169.957,50	201.659,57	31.702,07

2-) ÍNDICE DE GASTOS COM PESSOAL

Posição 2º. Quadrimestre – 2010

	Valor	Índice
Gastos com pessoal (2º. Quadrimestre) 2010	13.495.717,05	46,85%
Receita Corrente Líquida – RCL	28.803.672,97	
Impacto ANO		
Índice após o impacto		46,89%